



## CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

### RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA Nº003/2019 AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Atílio Vivacqua – ES, 19 de Dezembro de 2019.

**Modalidade de auditoria:** Conformidade

**Plano de Auditoria Interna:** 2019

**Sector:** Patrimônio      **Período auditado:** Janeiro á Outubro/2019

**Período de realização de auditoria:** 04 á 29 de Novembro de 2019

#### RESPONSÁVEL PELA SETOR DE PATRIMÔNIO

Nome	Cargo	Matrícula
Vânia Aparecida M. Romano	Auxiliar de serviços gerais.	0099

#### AUDITOR

Nome	Cargo	Matrícula
Sulaima B. Neves	Controladora Geral	0100



**SUMÁRIO**

<b>1. Considerações iniciais.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Objetivo.....</b>	<b>3</b>
<b>3. Procedimentos de auditoria.....</b>	<b>3</b>
<b>4. Questões de auditoria.....</b>	<b>4</b>
<b>5. Achados de Auditoria.....</b>	<b>4</b>
<b>6. Conclusão.....</b>	<b>5</b>



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em observância ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, exercício de 2019, apresento o Relatório de Auditoria no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES, que trata dos exames realizados sobre procedimentos de controle de bens patrimoniais, movimentação de bens móveis e realização de inventário físico e financeiro de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal.

O Relatório é o documento pelo qual a Controladoria Geral transmite ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, após atendidos os procedimentos, o resultado dos trabalhos de auditoria e as recomendações julgadas relevantes e oportunas, permitindo-lhe manifestar-se sobre o conteúdo apresentado. É um instrumento de comunicação das ocorrências detectadas, que visa contribuir para a tomada de decisão e providências cabíveis. [NAGs, 4700 e 4702.1]

Neste relatório comunicamos a V. Exa., questões de auditoria, metodologia adotada, as constatações de auditoria, conclusões e correspondentes recomendações, de modo a possibilitar a tomada de decisão para melhorias.

Cumprindo determinação contida no Plano de Auditoria Interna 2019, realizou-se auditoria de conformidade em consonância com IN SCL nº 02/2013, procedeu-se a realização de auditoria no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal entre os dias 04 à 29 de novembro do corrente ano, visando ao aprimoramento e ao aperfeiçoamento das atividades da CMAV.

## 2. OBJETIVO

O objetivo específico desta auditoria foi avaliar o sistema de controle interno, verificando se a unidade executora está exercendo o controle necessário em suas atividades e emitir opinião acerca do desempenho da área auditada, através da análise de suas atividades.

## 3. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Versam os presentes autos sobre auditoria interna realizada nesta Casa de Leis (Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES), com a finalidade de averiguar a conformidade da IN SCL nº 02/2013, que estabelece os procedimentos de controle de bens patrimoniais, fluxo operacional de movimentação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal e realização de inventário físico e financeiro de bens móveis.

Em cumprimento às determinações contidas no Plano Anual de Auditoria Interna 2019, foi realizada fiscalização no Setor de Patrimônio, que é uma Unidade Executora de Controle Interno de Bens Patrimoniais.



A partir das informações obtidas na fase de planejamento, elaborou-se as seguintes questões de auditoria:

#### **4. QUESTÕES DE AUDITORIA**

Tendo em vista a necessária delimitação do tema proposto no objetivo dessa auditoria de conformidade, a Controladoria, a fim de verificar o funcionamento do Sistema de Patrimônio da CMAV, após examinar os procedimentos regulamentados pela Instrução Normativa IN SCL nº 02/2013, que dispõe sobre os procedimentos de controle de bens patrimoniais, fluxo operacional de movimentação de bens móveis da Câmara Municipal e realização de inventário físico e financeiro de bens móveis, elaborou as seguintes questões de Auditoria:

1. Os bens móveis têm registro analítico individualizado, com indicação do valor, características e dos responsáveis pela sua guarda e administração?
2. O fluxo de recebimento de bens é adequado?
3. O controle de bens ocorre adequadamente na Câmara Municipal?
4. A movimentação de bens ocorre adequadamente na Câmara Municipal?
5. O desfazimento ou baixa de bens móveis ocorre de forma regular?
6. O sistema de controle patrimonial é eficiente?
7. O inventário físico corresponde ao financeiro?

#### **5. RESULTADOS DOS EXAMES ESPECÍFICOS**

Os achados de auditoria são quaisquer fatos significativos, dignos de relato pelo Auditor, constituídos de quatro atributos: situação encontrada (ou condição), critério, causa e efeito. Os achados, em sua grande maioria, decorrem da comparação da situação encontrada com o critério (legislação, norma, jurisprudência, entendimento doutrinário ou padrão adotado) e devem ser comprovados por evidências.

A constatação ocorre quando uma determinada condição não está em sintonia ou em conformidade com um determinado critério. Esta auditoria, em específico, apresentou somente uma inconformidade diante dos materiais que foram objetos de análises. Sendo ela:



## CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

1. Questão de auditoria relativa a cláusula 4, item 1– Existência de 1(um) bem móvel na responsabilidade do servidor já aposentado e que portanto não faz parte do quadro de servidores da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, conforme demonstrado abaixo:

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Localização</b>	<b>Servidor responsável (aposentado)</b>
890	Monitor 15.6P Samsung B 1630	Recepção	Adauto Sperandio

A Unidade de Controle Interno, indagando a servidora responsável pelo patrimônio, solicitou que se manifestasse diante do caso apresentado. Em resposta, a servidora informou que foi um equívoco ocorrido no momento da elaboração do inventário físico e que já adotou providência diante do sucedido, estando o bem, atualmente, na responsabilidade de um novo servidor pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES.

### 6. CONCLUSÃO

Este relatório de auditoria tem por objetivo fortalecer e tornar mais eficiente o Sistema de Controle Interno do setor de patrimônio da CMAV, por meio da função orientativa que cabe a esta Controladoria Geral.

Diante dos pontos (questões) analisados a Unidade de Controle não encontrou nenhuma irregularidade digna de relato, estando o Setor de Patrimônio cumprindo a IN SCL nº 02/2013.

Considerando, por fim, o exposto nesse Relatório de Auditoria Interna, a Controladoria Interna desta Casa de Leis, recomenda que V. Exa. autorize que seja disponibilizado na íntegra o relatório técnico no portal da Transparência da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, em atendimento ao disposto no art. 7º, VII, 'b' da Lei Federal nº12.527/2011.

É o relatório.

**Sulaima Barbosa das Neves**  
Controladora Geral